



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL

Comissão de Seleção do Programa de Bolsas de Estudo junto ao Centro de Ensino Unificado do Distrito Federal-UDF

EDITAL N.º 6, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

SELEÇÃO DO PROGRAMA DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DO PROGRAMA DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, JUNTO AO CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DO DISTRITO FEDERAL (UDF), consoante a Portaria n. 178, de 14 de maio de 2020, do Secretário de Estado de Economia, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF) n. 91, de 15 de maio de 2020, TORNA PÚBLICO o resultado FINAL do processo seletivo destinado à concessão de bolsas de estudo ao servidor titular de cargo efetivo e empregado ocupante de emprego permanente na Administração Direta e Indireta do Distrito Federal, referente ao 1º semestre de 2022, junto ao Centro Universitário do Distrito Federal (UDF), considerando as vagas não preenchidas pela apuração do Edital nº 5, de acordo com a SEGUNDA OPÇÃO de curso optada pelos candidatos.

1. A concessão das bolsas é exclusiva às turmas abertas pela UDF. Assim, as inscrições contempladas em turmas não abertas são automaticamente canceladas, conforme previsto no Edital nº 1.
2. A Comissão encaminhará ofício ao Centro de Ensino Unificado do Distrito Federal – UDF, contendo a relação nominal dos contemplados no presente processo seletivo, no segundo dia útil após esta publicação.
3. O candidato contemplado deverá entrar em contato com a UDF a partir do terceiro dia útil após publicação deste edital para os procedimentos referentes à sua matrícula junto à Instituição, após a devida aprovação no processo seletivo (vestibular) da Instituição de Ensino (UDF), que é de inteira responsabilidade do candidato.
4. O candidato deverá informar à Comissão de Seleção, via e-mail cbudf.egov@economia.df.gov.br, a confirmação da matrícula no curso pretendido para fins de validação da Bolsa de Estudo objeto do presente certame.
5. Informações complementares serão publicadas por meio de Comunicado na página deste Programa, no site da EGOV.
6. A Comissão poderá fazer novas chamadas, com a finalidade de preencher vagas remanescentes, caso existam.
7. Relação dos candidatos inscritos, pontuação geral após exame dos recursos, curso e turno pretendido em 2ª opção, resultado final (observação de contemplação):

NOME COMPLETO:	TOTAL DE PONTOS:	CURSO E TURNO PRETENDIDO 2a OPÇÃO:	RESULTADO FINAL:
Ronan Santos Lorentz	10.245	Educação Física (Licenciatura)-MATUTINO	Contemplado(a)
Francisco José Silva De Andrade	14.300	Gestão de Recursos Humanos (Tecnólogo)-NOTURNO	Contemplado(a)
Lucimara Alves Ferreira	13.322	Gestão de Recursos Humanos (Tecnólogo)-NOTURNO	Contemplado(a)
Elenilda Bispo Muniz	14.300	Jornalismo (Bacharelado)-NOTURNO	Contemplado(a)
Rogério Moreira De Albuquerque	11.960	Pedagogia (Licenciatura)-NOTURNO	Contemplado(a)
Elisangela Nunes De Almeida	11.726	Pedagogia (Licenciatura)-NOTURNO	Contemplado(a)

RAQUEL ABEN-ATHAR DE SOUSA

PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL ABEN ATHAR DE SOUSA - Matr.0173719-8, Presidente da Comissão**, em 15/02/2022, às 15:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=79781191 código CRC= **A33867E0**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SGO Quadra 1 Lote 01 Bloco A/B - Bairro Setor de Garagens Oficiais - CEP 70610-610 - DF

33440063

00040-00040081/2021-74

Doc. SEI/GDF 79781191